



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 2489

De 19 de fevereiro de 2014.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se o constante dos autos do processo nº 02/2014, referente à ocorrência com o servidor Gustavo Antunes de Oliveira.

RESOLVE:

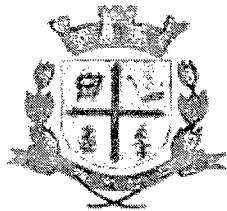
Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro para compor Comissão Processante a fim de apurar o envolvimento do servidor em acidente de trânsito:

- José Luiz Ebúrneo Junior, brasileiro, solteiro, digitador de computador, RG 42.723.263-6, residente e domiciliado em Bofete, na Rua Magali Maris Vieira, 83, CDHU I;

- Maria Izabel da Silva, brasileira, solteira, auxiliar setor pessoal, RG 26.717.552-8, residente e domiciliada em Bofete, na Rua Etozib Capellari, 510, Centro e

- Gustavo da Silveira, brasileiro, solteiro, cadastrador, RG 42.721.915-2, residente e domiciliado em Bofete, na Rua Antonio Cassemiro de Oliveira, 126, Centro.

Parágrafo único – A Comissão será assessorada pelo Departamento Jurídico desta municipalidade.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Artigo 2º - A Comissão ora designada terá um prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta data, para apresentar ao Chefe do Executivo relatório circunstanciado dos fatos a serem apurados.

Artigo 3º - A Comissão nomeada neste ato, poderá praticar todos os atos necessários à elucidação dos fatos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal